



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, informações e documentos acerca dos procedimentos relativos ao Pavilhão do Brasil na Expo Osaka 2025, realizada de 13 de abril a 13 de outubro de 2025, tendo em vista os indícios de irregularidades, ausência de transparência e conflito de interesses que vêm sendo objeto de investigação no Tribunal de Contas da União (TCU).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, informações e documentos acerca dos procedimentos relativos ao Pavilhão do Brasil na Expo Osaka 2025, realizada de 13 de abril a 13 de outubro de 2025, tendo em vista os indícios de irregularidades, ausência de transparência e conflito de interesses que vêm sendo objeto de investigação no Tribunal de Contas da União (TCU).

Nesses termos, requisita-se informar:

1. Sobre o cancelamento do projeto original:



- Quais razões técnicas, jurídicas e orçamentárias justificaram o cancelamento do projeto original, selecionado em concurso público nacional de arquitetura, promovido pela ApexBrasil em 2022, e vencido pelo escritório Studio MK27? Enviar os documentos que justificam essa decisão.
- Considerando que o projeto original previa área de 7.322 m², o modelo substituto ('Rental Pavilion') foi orçado para a área de cerca de 1.000 m², e só foi entregue 373m², quais foram os estudos de impacto financeiro e de viabilidade que embasaram a troca? Encaminhar os estudos.
- Qual foi a metragem total prevista no edital original (em metros quadrados) e qual foi a metragem efetiva construída no pavilhão contratado posteriormente? Por que a redução de metragem não se refletiu em redução proporcional nos custos globais? Houve sobrepreço ou componentes pagos fora do escopo da metragem?
- De acordo com nota oficial emitida pelo governo, a decisão da troca foi motivada por "impossibilidade de execução" da obra no prazo e "custo elevado" da construtora vencedora da licitação. Quais documentos comprovam essa alegação?

2. Sobre a contratação direta de artista e diretora teatral:

O governo afirma que parte da justificativa para mudar de modelo foi que a licitação para construção no Japão apontou preços muito acima do orçado e que o cronograma ficaria inviável.

- Quais documentos comprovaram a 'notória especialização' da artista e diretora teatral contratada, utilizada como fundamento jurídico para a inexigibilidade de licitação? Encaminhar os documentos.



- Quais foram os valores exatos contratados, discriminando contratos iniciais, aditivos e despesas adicionais (diárias, passagens, etc.)?
- O contrato de artista e diretora teatral previa a subcontratação de terceiros? Se sim, quais empresas ou pessoas foram contratadas e em que valores?
- Há indícios de conflito de interesses, dada a relação pessoal da artista contratada com a Primeira-Dama do país. Quais foram as manifestações dos órgãos de controle interno da ApexBrasil sobre esse risco?
- Como se explica que o valor total adotado no modelo “alternativo” tenha permanecido elevado, mesmo com redução de área e mudança de escopo, e com contratação direta para curadoria e expografia sob inexigibilidade?

3. Sobre a governança e a transparência:

- Onde constam os documentos relacionados aos contratos da Expo Osaka, no portal de transparência da ApexBrasil?
- Que medidas de governança e controle interno foram adotadas para evitar conflitos de interesse, diante da relação pessoal da artista contratada com a Primeira-Dama Janja Lula da Silva?
- Quais foram os critérios de escolha da agência Terruá, responsável pela intermediação contratual? Essa contratação seguiu processo licitatório?
- Quais providências estão sendo adotadas pela ApexBrasil e pelo Itamaraty para atender às determinações do TCU, que abriu investigação formal sobre o caso? Encaminhar cópia de eventuais comunicações, relatórios ou determinações do TCU à ApexBrasil e ao Itamaraty referentes à investigação aberta para apurar



possíveis irregularidades e conflito de interesses no âmbito dessa contratação.

4. Comparativo entre o projeto original desenvolvido pelo escritório MK27 e o projeto alternativo denominado “Rental Pavilion”:

Encaminhar quadro comparativo detalhado entre o projeto original do Pavilhão do Brasil na Expo 2025 Osaka, desenvolvido pelo escritório MK27, e o projeto alternativo denominado *Rental Pavilion*, contendo as seguintes informações:

- área total prevista (em m²) e efetivamente executada;
- valor global orçado e valor efetivamente gasto;
- forma de seleção e base legal de contratação;
- etapas técnicas contempladas (estudo preliminar, anteprojeto, projeto executivo, expografia, curadoria, execução);
- responsáveis técnicos e equipes contratadas;
- nível de complexidade técnica e exigência de engenharia;
- prazo de execução previsto e prazo real; e
- justificativas formais apresentadas pela ApexBrasil para a substituição do projeto original e os impactos financeiros dessa decisão.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo assegurar a transparência, o controle parlamentar e a boa governança dos recursos públicos federais, diante de um caso que levanta sérias dúvidas sobre a lisura, a economicidade e a moralidade administrativa na condução do Pavilhão do Brasil na Expo 2025 Osaka.

A Expo 2025 Osaka é o maior evento mundial de circulação de pessoas depois da Copa do Mundo, reunindo milhões de visitantes e representantes dos principais polos econômicos, tecnológicos e culturais do planeta. Trata-se de uma



vitrine global onde as nações apresentam sua identidade, seu potencial produtivo e suas oportunidades de investimento. É, portanto, uma plataforma de captação de investidores e de fortalecimento da imagem internacional do país, exigindo planejamento técnico rigoroso, eficiência na aplicação dos recursos públicos e excelência na representação institucional.

Cada pavilhão é projetado para ser um símbolo da credibilidade e da inovação nacional, uma estratégia de diplomacia econômica. Nesse contexto, as denúncias e contratemplos envolvendo o Pavilhão do Brasil — que passou de um projeto autoral premiado a uma estrutura improvisada, marcada por suspeitas de irregularidades, contratos sem licitação e investigações do TCU — não apenas comprometem a boa gestão dos recursos públicos, mas envergonham o país perante o cenário internacional. Diferentemente de outras edições da Expo, em que o Brasil se destacou pela qualidade arquitetônica e organizacional, a atual situação expõe um grave retrocesso institucional, que mina a credibilidade do Estado brasileiro diante dos maiores investidores e das principais mesas de negociação entre países.

Conforme noticiado, a ApexBrasil cancelou o projeto original do pavilhão, selecionado por meio de concurso público nacional de arquitetura — que havia consagrado o renomado escritório Studio MK27, de Marcio Kogan — substituindo-o por uma solução emergencial baseada em um galpão pré-moldado (Rental Pavilion). Essa mudança representou uma redução drástica da área e da identidade arquitetônica, mas, paradoxalmente, não implicou economia de recursos: o total de gastos ultrapassou os 20 milhões de dólares, valor equivalente ao orçamento do projeto autoral descartado.

Mais grave ainda, a ApexBrasil contratou, “por licença de licitação”, uma artista distinta, para assumir a curadoria e expografia do novo pavilhão, sob o argumento de “notória especialização”. Entretanto, os fatos revelam ausência de critérios técnicos transparentes, conflito de interesses, e reiteradas ampliações contratuais por meio de agência intermediária de marketing promocional, além de



gastos vultosos com passagens e diárias internacionais, já superiores a R\$ 500 mil, segundo dados internos da própria ApexBrasil.

Diante dessas circunstâncias, o Tribunal de Contas da União (TCU) abriu investigação para apurar possíveis irregularidades, superfaturamento, abuso de poder e afronta aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa. Há fortes indícios de que a contratação direta tenha se fundamentado em relações pessoais e não em mérito técnico, comprometendo a imagem institucional do Brasil no cenário internacional e colocando sob suspeita o uso de verbas públicas em evento de grande visibilidade global.

É dever do Parlamento, especialmente do Senado Federal em sua função fiscalizadora, zelar pela transparência, pela probidade e pela correta aplicação dos recursos públicos, prevenindo a consolidação de práticas patrimonialistas e de favorecimento pessoal travestidas de “notória especialização”.

Assim, este requerimento busca obter informações oficiais e detalhadas sobre os contratos, pareceres e decisões administrativas que sustentaram essa série de atos, permitindo a esta Casa avaliar a regularidade da execução do projeto e o papel de autoridades e agentes públicos envolvidos.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

Senadora Damares Alves

